

INSTITUTO PLENITUDE EDUCAÇÃO – IPLENI

EDITAL Nº 01 de 09 de novembro de 2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2024.1

O Instituto Plenitude Educação - IPLENI, através da sua Diretoria, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso para o período 2025.1, em conformidade com as disposições que integram o presente Edital, o qual disciplinará o processo seletivo.

DO OBJETO

O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas que serão oferecidas no **primeiro período letivo de 2025**, para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade presencial pelo Instituto Plenitude Educação, com funcionamento na Rua Peixoto Gomide , 282, Bairro Jd. Paulista, São Paulo/SP.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 VESTIBULAR ON-LINE: as inscrições para o vestibular *on-line* serão realizadas através do site: www.plenitudeeducacao.com.br, no período de 09 de novembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025

2.2 INGRESSO VIA ENEM: as inscrições para o ingresso via Enem serão realizadas através do site: www.plenitudeeducacao.com.br, no período de 09 de novembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025

2.3 O vestibular *on-line* e ingresso via Enem são **gratuitos** não gerando obrigação de pagamento ao candidato.

2.4 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados.

2.5 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato nos termos da lei.

Instituto Plenitude Educação

Credenciado pela Portaria Ministerial 1379 de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, seção 1, páginas 27/28.

Credenciado em EAD pela Portaria Ministerial 752 de 10/10/2022, publicada no DOU de 11/10/2022, seção 1, página 194.

DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS E DURAÇÃO

O Processo Seletivo, cujas inscrições serão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para o **1º Período Letivo de 2025** dispostas da seguinte forma:

Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO COMERCIAL – Tecnólogo: Autorização: Portaria SERES/MEC nº 238, de 25 de julho de 2023 (DOU nº 141, de 26 julho, seção 1, p. 40), **60 vagas noturno**, 4 semestres.

DO CONTEÚDO DA PROVA

A prova consistirá na realização de uma redação mediante leitura e interpretação de fragmentos de texto sobre tema atual decidido pela Comissão Permanente do Vestibular.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizadas no próprio ambiente do site do IPLENI, e os candidatos deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a navegação.

5.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração, previsto para a aplicação da prova.

DO INGRESSO VIA ENEM

6.1 Serão aceitos os resultados do Enem 2010 e posteriores.

6.2 O candidato deverá entregar cópia simples e original do Boletim de Desempenho Individual do Enem (2010 ou posteriores), no ato da matrícula, haja vista a inscrição ser *on-line*.

6.3 A cópia do Boletim de Desempenho Individual não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado até 1 (um) dia útil após a data de realização das provas, no site: www.plenitudeeducacao.com.br.

DAS NORMAS DE ACESSO AO CURSO

Serão passíveis de classificação os candidatos que não obtiverem nota zero na Redação, respeitando as vagas oferecidas, de acordo com o dispositivo na Lei nº 9.394/96, Art. 44 Inc.II e demais dispositivos legais.

7.1 CLASSIFICAÇÃO VESTIBULAR ONLINE

7.1.1 A classificação será feita por ordem decrescente de notas do escore global dos candidatos que fizeram a prova.

8.2 CLASSIFICAÇÃO INGRESSO VIA ENEM

8.2.1 Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 45% do total de pontos do Enem.

8.2.2 Candidatos portadores de Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo ,MEC estarão dispensados da Prova.

8.3 Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados pela prova.

MATRÍCULA

A data para realização da matrícula será divulgada juntamente com o resultado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O IPLENI reserva-se ao direito de só oferecer turmas que tenham no mínimo 20 (vinte) alunos devidamente matriculados para o período letivo objeto deste Edital.

9.2 Este processo seletivo é válido para ingresso no período 2025.1

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela IES, não cabendo recurso.

São Paulo, 09 de novembro de 2024.

Renato Santos

PROF. RENATO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
DIRETOR GERAL

Instituto Plenitude Educação

Credenciado pela Portaria Ministerial 1379 de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, seção 1, páginas 27/28.

Credenciado em EAD pela Portaria Ministerial 752 de 10/10/2022, publicada no DOU de 11/10/2022, seção1, página 194.